

PORTARIA Nº 01/2024

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DAS PORTARIAS QUE DESIGNAM OS MEMBROS QUE COMPÕEM A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E A COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI-CPSMAR.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR;

CONSIDERANDO o art. 51 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar prazo de validade das portarias 15/2023 e 16/2023 de 01 de agosto de 2023, que tratam da designação dos membros quem compõem a Comissão Especial de Licitação e a Comissão Especial de Pregão, respectivamente, para o dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 02 de janeiro de 2024.


ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCÃO
Secretária Executiva do CPSMAR